



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 93920241930

QUINTA, 04 DE JULHO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 939

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**Jesus Evaristo Cardoso**  
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA  
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N° 130/2024 .....	2
PORTARIA N° 131/2024 .....	3
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028/2022 .....	5

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 354/2018 de 30 de agosto de 2018.**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://dom.novaolinda.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**93920241930**

**PORTARIA Nº 130/2024****AOS 04 DE JULHO DE 2024.**

"Concede licença à servidora pública municipal ELIANA DE SOUSA EVANGELISTA DE SA, para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2024 ao mandato VEREADORA (2025/2028) e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a legislação federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe sobre necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito; e

CONSIDERANDO que a servidora ELIANA DE SOUSA EVANGELISTA DE SA, servidora efetiva do poder público no cargo de Professora Nivel – 3, lotada no fundo municipal de Educação, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2024, balizado na Lei Complementar 64 de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença à servidora pública municipal **ELIANA DE SOUSA EVANGELISTA DE SA**, a partir desta data até o dia 07 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de **VEREADORA**, para a gestão 2025/2028.

Parágrafo único - Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 de Julho de 2024.

**JESUS EVARISTO**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 131/2024.

Nova Olinda/TO, 02 de Julho de 2024

**“Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Ficam os servidores abaixo relacionados exonerados dos Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação nos cargos de Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Técnicos SEMED, conforme quadro demonstrativo a seguir:

**CMEI PROFESSORA MARIA LIEGE FEITOZA**

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	ANA PEREIRA MAIA SALES	COORD. PEDAG.

**EMEI ANTONIO FILEMON GOMES**

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPOS	COORD. PEDAG.
02	MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA	COORD. PEDAG.
03	MARINEZ PEREIRA DE SOUSA AMORIM	DIRETORA

**EMEI JOANA DARQUE RIBEIRO DA SILVA**

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	IVANA DIAS NUNES	COORD. PEDAG.

**ESCOLA MUNICIPAL LADISLAU DE OLIVEIRA**

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	DIRETORA
02	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR

**ESCOLA MUNICIPAL MARIA LIRA**

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	CATARINA MARIA MORAES LIMA	COORDENADOR
02	RAIMUNDA DA SILVA LOPES LIMA	COORDENADOR

**ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CHICOU DE ALENCAR**

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	ABRÃO SILVA SANTOS	COORD. PED.
02	MARA NOLETO BESSA	COORD. PED.



**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ADRIANO MARTINS BRILHANTE**

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	COORDENADOR
02	GLEIVA SANTANA DO NASCIMENTO	DIRETORA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
01	ALESSANDRA R. CAVALCANTE QUEIROZ	TÉC. ADM. PEDAG.
02	EROTILDES COSTA TENORIO	TÉC. ADM. PEDAG.
03	GERCILENE TEIXEIRA LEITE CUNHA	TÉC. ADM. PEDAG.
04	GERCIRA TEIXEIRA LEITE	TÉC. ADM. PEDAG.
06	MARCOS ANTONIO OLIMPIO DE SOUZA	TÉC. ADM. PEDAG.
07	IVANISSE SILVA VANDERLEY	TÉC. ADM. PEDAG.

Nº	NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
07	IVANISSE SILVA VANDERLEY	ALMOXARIFADO

**Art.2º** - Revoga-se a Portaria nº126/2024

**Art.3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 02 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**Adm. 2021/2024**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2022, ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FRANCISCO ALVES PEREIRA.

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.627.479/0001-07, neste ato, representada por sua Gestora, a Senhora AMANDA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, CPF - 047.467.371-50 e RG - 1115691, SSP/TO, residente e domiciliado na RUA DEPUTADO JOSE DE ASSIS, ZONA RURAL, Nº o, NOVA OLINDA/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e, FRANCISCO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 019.987.541-38 e RG nº 610800, SSP/TO, residente e domiciliado na RUA DEPUTADO PESCONDE, casa 2350, CENTRO, NOVA OLINDA/TO, denominado CONTRATADO, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em conformidade com a cláusula 9ª (Nona) do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022, firmado em 03 de janeiro de 2022, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022, firmado em 03 de janeiro de 2022, de prestação de serviços de MOTORISTA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

O Presente Termo de Rescisão é efetuado de comum acordo entre as partes ante a impossibilidade de dar cumprimento integral ao Contrato anteriormente pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO:**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de NOVA OLINDA/TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**Adm. 2021/2024**

NOVA OLINDA/TO, 04 de julho de 2024.

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO

AMANDA SILVA CARVALHO

---

FRANCISCO ALVES PEREIRA

1310023093881176956